

## TRATADO DE MADRI: NOVOS EPISÓDIOS PARA UMA NEGOCIAÇÃO OCULTA

Rodrigo Ferreira Maurer\*

Até que ponto uma questão oficial pode ser respeitada? Quanto tempo pode perdurar uma exigência que foi feita para satisfazer interesses externos? Poderá a mesma exigência representar outras situações que não seja a que ficou tratada anteriormente entre duas partes? Como conciliar possíveis transtornos quando já se sabe que os mesmos serão inevitáveis? Poderá existir bom-senso em algo que foi projetado sob suspeita?

Estas e outras perguntas serviram de base para algo que não conseguimos chegar a uma conclusão. E quando acreditávamos estar próximo da mesma novas situações apareciam para demonstrar que não se tratava de ser a explicação final mas sim o início de uma problemática infinita. E foi através destas *aparicoes documentais* que compreendemos que o resultado muitas vezes não justifica o fato consumado, pois este na realidade nada mais é do que uma consumação de algo que descaracterizou fatos e situações que lhe antecederam. Esse contexto é o que melhor representa o acordo celebrado em 13 de janeiro de 1750 entre o reino de Portugal e Espanha, conhecido como Tratado de Madri<sup>1</sup>.

As retificações feitas ao mesmo pelos agentes ibéricos<sup>2</sup> resultou em uma inconformidade geral no espaço missioneiro. A mesma foi aumentando gradativamente

---

\* Mestrando do PPGH da Universidade de Passo Fundo. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – Capes, Brasil. ferreiramaurer@bol.com.br

<sup>1</sup> Sobre o tratado verificar entre outros: GOLIN, Tau. *A fronteira: governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina*. Porto Alegre: L&PM, 2002; VIANA, Hélio. *História das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemner, 1948 (cap. VIII); MATEOS, Francisco. El tratado de límites entre España y Portugal de 1750 y las misiones del Paraguay (1751-1753). In: *Missionalia Hispánica*, n.17, 1949; COLVERO, Ronaldo. *Negócios na madrugada: o comércio ilícito na fronteira do Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: UPF, 2004; QUEVEDO, Júlio. *Guerreiros e jesuítas na utopia do Prata*. São Paulo: Edusc, 2000; CAMARGO, Fernando. Las relaciones luso-hispánicas en torno a las misiones orientales del Uruguay: de los orígenes al Tratado de Madrid, 1750. In: *Fronteras de la historia*, año/vol. 8, Ministerio de Cultura Bogotá, Colombia, 2003.

<sup>2</sup> O Tratado foi assinado em Madri em 13 de Janeiro de de 1750, contudo foi ratificado por ambas partes. Portugal o fez em 26 de Janeiro e Espanha em 08 de Fevereiro. Existe uma interessante análise sobre a cartografia que teria sido utilizada para a efetivação do Tratado de Madri. Para saber mais, ver: FERREIRA, Mario Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia. In: *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p. 51-69, Jan/Jun 2007.

até eclodir no que a historiografia costumou chamar de *Guerra Guaranítica*<sup>3</sup>. O motivo principal desta guerra foi a exigência da transmigração. Na prática a transmigração significava que os missioneiros deveriam abandonar o cotidiano reducional (igrejas, casas, oficinas, etc.) e suas posses extra-reducionais (estâncias de gado, campos de erva-mate, campos de algodão), para recomeçarem suas vidas em localidades demarcadas pela coroa espanhola. Esta exigência foi tratada pelo pesquisador Júlio Quevedo da seguinte forma:

A determinação da Coroa para transmigração expressa no Tratado de Madri confirma que os guarani-missioneiros deveriam fortalecer os povoados que naquele momento seriam fronteiriços, como San Thomé, Yapeyu e La Cruz – todos na margem ocidental do rio Uruguai. O governo espanhol esperava que os vassallos transmigrassem e localizassem as suas novas aldeias nas proximidades dos rios Uruguai, Ibicuí e Negro. Nesses limites deveriam organizaram uma barreira defensiva ao avanço português<sup>4</sup>.

Esta esperança no entanto não se confirmou e isto gerou um clima de insatisfação no cotidiano reducional, pois os lugares disponibilizados não comportavam as necessidades dos indígenas nem dos religiosos, logo não demoraria muito para que os mesmos requisitassem a revisão de tais determinações.

As inquietações tornaram o espaço missioneiro em um centro chasque<sup>5</sup> pois tal era o acúmulo das informações e de correspondências produzidas na época, muitas aliás, eram desencontradas propositadamente com a intenção de entruncar os vários interesses envolvidos.

Por parte das coroas de Portugal e Espanha, as transmigrações significariam o primeiro passo para a confirmação de uma estabilidade geopolítica e isto motivou uma

---

<sup>3</sup> Sobre a *Guerra Guaranítica* ver entre outros: NEUMANN, Eduardo S. Episódios de rebelião na fronteira: a Guerra Guaranítica (1752-1756). In: NEUMAN, Eduardo S., GRIJÓ, Luiz Aberto. *O continente em armas: uma história da guerra no sul do Brasil*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010. GOLIN, Tau. *A Guerra Guaranítica: como os exércitos de Portugal e Espanha destruíram os Sete Povos dos jesuítas e índios guaranis no Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Passo Fundo: EDIUPF, Porto Alegre: UFRGS, 1999. GANSOM, Barbara. La rebelión guarani en un contexto comparativo. In: *XII Jornadas Misioneras*, Buenos Aires, 2008. SEVERAL, Rejane. *A Guerra Guaranítica*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1995. VIEIRA, Alexandre. *Pensamento político na Guerra Guaranítica. Justificação e resistência no absolutismo ibérico no século dezoito*. Tese de doutoramento, UFSC, Florianópolis, 2005. QUARLERI, Lía. *Rebelión y guerra en las fronteras del Plata: guaraníes, jesuítas e imperios coloniales*. 1ª ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2009.

<sup>4</sup> QUEVEDO, Júlio. As missões jesuítico-guaranis. In: *Colônia*. BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coordenação geal). Passo Fundo: Méritos, 2006, v. 1. Coleção História do Rio Grande do Sul, p. 126.

<sup>5</sup> Sobre este caso ver: NEUMANN, Eduardo. A lança e as cartas: escrita indígena e conflito nas reduções do Paraguai – século XVIII. In: *História Unisinos*, vol. 11, n. 2 – maio/agosto de 2007.

parceria entre as mesmas a fim de tornar rápida a sua efetivação<sup>6</sup>. No que se refere aos padres da Companhia de Jesus, os mesmos foram incumbidos inicialmente de motivar os traslados e estes deveriam acontecer de maneira pacífica e sem muitas desordens. Para isto, foram tomadas algumas precauções como elucida a seguinte passagem:

Mui S<sup>mo</sup> Aprecio la favorecida de V.R su fecha 22 del pasado, por la que conduce del logro de los ciento quarenta y cinco indios charruas, y ninôs bautisados y tanmién de los recojidos â esos pueblos las dos naciones minuanes y guenoas que me alegraré permuta la Divina Mag<sup>d</sup> que en estos y los demas dispersos se consiga la que les ve seamos. Con la fecha doy orden al Correxidor del Pueblo de Yapeyú que al recino de el sin excusa alguna marchar con los 145 indios charruas al Rio Paraná, donde V.R les distinare por no convenir el residencia â unos y otros en el Yapeyú por las muchas contingencias que V.R no ignora y que puede â caezer que otros iguales del Campo, â vista el buen tratamiento que se ussa con ellos, vengan de su propio motibo â incorporarse y ruego que V.R concurra â este intento enquanto fuere dable. Para cino esfuerzo con esta misma ocasion ordeno por la adjunta (que a V.R passo avierta a mi theniente general de Santa Fee para que al trancito de V.R â ella estejan promptos dose hombres españoles y conferido con V.R passen luego al Yapeyú para que con el Corregidor y indios de el pong<sup>n</sup> en execusion de conducir todos esos indios charruas al rio Paraná, donde V.R les destinare<sup>7</sup>.

O teor desta documentação complementa uma descoberta feita pelo pesquisador uruguaio Diego Bracco quando o mesmo apresentou fatos que comprovam uma operação militar comandada pelo governador Francisco Andonaegui para exterminar os grupos infieis da região missioneira. A explicação segundo palavras do próprio governador seria para modificar a ocupação do espaço. Tal operação teve início na primavera de 1749 e se expandiu até o verão seguinte (1750), portanto dentro do período histórico da documentação que apresentamos. Esta política de *varredura* fez com que muitos charruas buscassem segurança na redução de Yapeyu, outros foram forçados a se inserir neste povo e uma quantidade incalculável acabou morrendo<sup>8</sup>.

Estas situações devem ter sido muito comemoradas pelo jesuíta Bernardo Nusdorfer pois se encaixavam perfeitamente no seu modo de pensar<sup>9</sup>. A sua convicção

---

<sup>6</sup> Sobre a condição geopolítica que envolveu o Tratado de Madri ver: HEINSFELD, Adelar. Os tratados de limites coloniais e o espaço territorial missioneiro no contexto da geopolítica hispânica para a América. In: *XI Jornadas Internacionais sobre as missões jesuíticas*. Porto Alegre de 6 a 9 de setembro de 2006.

<sup>7</sup> Correspondência de Francisco Andonaegui para Bernardo Nusdorffer, Buenos Aires, 9 de noviembre de 1750. A.G.N.A. Sala IX 6.10.1.

<sup>8</sup> Esta descrição consta em: BRACO, Diego. Los errores Charrúa y Guenoa-Minuán. In: *Jahrbusch für Geschichte Lateinamerikas*, n° 41 op. cit., p. 132-133.

<sup>9</sup> Vários são os registros deixados pelo mesmo no qual demonstram a sua tenaz insistência em reprovar

de reprimir contatos entre índios reduzidos e índios infiéis foi tanta que acabou encontrando a plausibilidade necessária nas exigências que o Governador de Buenos de Aires assumiu quando da assinatura do Tratado de Madri. Este último acabou tornando-se uma espécie de embaixador do acordo ibérico na América Meridional, já o religioso ficou encarregado de repassar a ordem de transmigração nas reduções<sup>10</sup>.

Estes encargos foram interpretados como necessidades de Estado contudo tais contundências não contemplavam o interesse dos grandes prejudicados do processo, no caso, os índios reduzidos e os padres que participavam das reduções. O anúncio do Tratado de Madri foi recebido com total desconfiança por estes personagens e a incredulidade foi colocada em prática no ano de 1751, quando certos jesuítas passaram a redigir cartas pedindo explicações para os seus superiores sobre o motivo que teria levado a coroa espanhola a aceitar o acordo<sup>11</sup>. O resultado final deste esforço rendeu proporções inimagináveis e muitas informações acabam direcionando para hipóteses um tanto quanto suspeitas como prova a seguinte documentação:

I todo se remitiria al Rey menos la carta que V.R. me escrivio â mim por que en esta no les parecia bien el a capise 6º que contan: tenemos por cosa casi cierta que este tratado se ha efectuado sin noticia del Real Consejo de Indias, y receharon se llebar ese â mal en la corte el que se disesse que no se consultaban con Ministros tan sabios materias de tanto peso todo lo demas se remite al Gov<sup>or</sup> de Buenos Ayres para que alla lo comunique con los comissarios que vienen â estas permuta de territorios, donde V.R. lo podra ver y reconocer si fuera necessario por que no sê si podrê conseguir alguna copia de la carta que escrivira Sr. Ex<sup>a</sup> al Gov<sup>f</sup> como conseguir esa copia inclusa del Auto del acuerdo. P. mio Rec<sup>f</sup> ablemos claro: todos y cada uno de estos S<sup>tes</sup> conocen la razon, confiessan y gritan la perdida del Reyno; publican la lealtad de la Comp<sup>a</sup> pero despues de todo, temen al Ministro, y a lo Reyno, y

---

as relações estabelecidas entre índio reduzido e índio infiel. E hoje, podemos referir que este empenho não surgiu na época que estamos explanando, pelo contrário a convicção do religioso já vinha desde muito tempo e os fatos subsequentes só vieram a fortalecer seu argumento.

<sup>10</sup> Para o pesquisador Arno Kern os Governadores exerciam seu poder total a partir dos jesuítas, sobretudo pelas autoridades mais importantes da Companhia de Jesus, no caso o Padre Provincial e o Padre Superior. Neste sentido a relação Nusdorffer e Andonaegui se encaixa perfeitamente pois o primeiro na oportunidade era o Padre Provincial. Para saber mais sobre esta relação ver: KERN, Arno. *Missões: uma utopia política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982, p. 25-28.

<sup>11</sup> Esta situação foi descrita por Nusdorffer nas seguintes palavras: *"O que finalmente se resolveu, foi recorrer com cartas ao senhor vice-rei em Lima, à Audiência de Chuquiaska, hoje Sucre, ao padre geral em Roma, ao confessor do Rei em Madri e todos os que podiam estar em condições de informarem Sua Majestade a propósito das consequências fatais que se seguiriam para toda esta Cristandade e todas estas províncias, no caso de executar este Tratado. Nestas diligências se passou, pois, todo o ano de 1751. Todos na verdade o deixamos para trás com gravíssimas aflições, recorrendo sem exceção ao Senhor Deus e clamando ao céu pelo remédio"*. In: TESCHAUER, Carlos. op.cit., p. 261.

nada se apeyen â mandar por escrito. Ya me acontecio de escribe yo claramente â V.S<sup>or</sup> Ministro: que si esa ser leal Vasallo el conocer el detrimento del Reyno y no oponerse con fortaleza a que sucida? Nada respondeu a esto; y solo se [...] en que no se ha partipado â este Gov<sup>no</sup> y que no se pueden oponer a lo que es mandato dela Corte y tiene comissarios particulares que deban executarlo. Hasta aqui he querido dar â V.R relacion pontual de todo lo actuado en que no he omitido diligencia, passo, mi trabajo que condusga para gloria de Dios, honor de esa S<sup>ta</sup> Prov<sup>a</sup> bien del Reyno y servicio del Rey. [...] Mi confianza en la resistencia que hazôn los indios guaraníes â esta entrega, pues siendo tan aversos a los Portugueses, no dudo que ô se defazan matar ô se huizan a los Montes antes que entregarses al Dominio de los Portugueses (grifo do autor)<sup>12</sup>.

Estas palavras fazem parte de uma correspondência enviada pelo Padre Provincial da Companhia de Jesus Baltazar Moncada. O destinatário infelizmente não pode ser identificado por conta da precariedade da documentação, porém é possível perceber que foi escrita para chamar atenção de alguém relacionado aos interesses portugueses. O curioso neste caso é o conteúdo exposto por Moncada, pois o mesmo dando claros sinais de indignação advertiu: "*I todo se remitiria al Rey menos la carta que V.R. me escrivio â mim por que en esta no les parecio bien el a capise 6º que contan: tenemos por cosa casi cierta que este tratado se ha efectuado sin noticia del Real Consejo de Indias [...]*".

O religioso não esclareceu a qual 6º capítulo se referia mas com certeza não estava fazendo alusão ao artigo 6º do Tratado de Madri<sup>13</sup>, pois neste não existem referências que se aproximem ao conteúdo exposto muito menos discutindo o Real Conselho de Índias<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> Correspondência de Baltazar Moncada para [...]. Lima, 6 de junho de 1751. A.G.N.A. Sala IX 6.10.1.

<sup>13</sup> O Tratado de Madri foi composto por vinte e seis artigos e o 6º artigo traz a seguinte descrição de demarcação: "*Desde a boca do Iguerey, continuará pelo álveo, acima, até encontrar a sua origem principal; e, dali, buscará, em linha reta, pelo mais alto do terreno, a cabeceira principal do rio mais vizinho, que deságua no Paraguai, pela sua margem Oriental, que talvez será o que chamam Corrientes; e baixará, pelo álveo deste rio, até a sua entrada no Paraguai, desde a qual boca subirá pelo canal principal, que deixa o Paraguai em tempo seco; e, pelo seu álveo, até encontrar os Pântanos, que forma este rio, chamados a lagoa dos Xarais; e, atravessando esta lagoa, até a boca do rio Jaurú*". Apud, GOLIN (1999, p. 550). O Tratado e seus artigos também constam em: CORTESÃO, Jaime. *Do Tratado de Madri à conquista dos sete povos (1750-1802)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1969.

<sup>14</sup> Não entraremos nos méritos de discutir o Conselho Real de Índias, justamente porque acreditamos que ambos personagens reconheciam a importância do mesmo, pois se tratava de ser o principal órgão da administração colonial espanhola, tanto na América quanto nas Filipinas. O Conselho foi criado por Carlos V em 1524 com a finalidade de acessorar a parte executiva, legislativa e judiciária da corte, auxiliava também para as questões que envolviam nomeações de Vice-Reis, de capitães gerais e demais autoridades da área militar e judiciária. Sobre este caso ver: BECÚ, Ricardo Zorraquín. *La organización política argentina en el período hispánico*. Buenos Aires: Editorial Perrot, 4ª ed., 1981.

A explicação para este caso se projeta sob duas hipóteses: a primeira é que o religioso estaria contrapondo a sobredita carta que havia recebido deste representante, isto é, o Padre Provincial teria se indignado com a suposta situação de que dava (m) como coisa quase certa que o tratado seria efetuado sem notícia (conhecimento) do Real Conselho de Índias. Porém esta hipótese acaba perdendo força quando reparamos a partícula *les*, pois fica subentendido que o representante já sabia do que estava sendo tratado.

A segunda hipótese e com certeza a mais grave é que este documento poderia representar uma possível tréplica de Moncada referente a um documento de autoria própria. Neste caso o mesmo pode ter feito uma proposta para o suposto representante português e esta envolveria o sobredito 6º capítulo. A advertência que segue é bem enfática neste sentido: *"y receharon se llebar ese â mal en la corte el que se disesse que no se consultaban con Ministros tan sabios materias de tanto peso todo lo demas se remite al Gov<sup>or</sup> de Buenos Ayres"*.

O motivo que envolveu as trocas de correspondências foi sem dúvida o Tratado de Madri, contudo os indicativos apresentados pelo Padre Provincial recaem para a existência de um outro documento e, este pode ter sido redigido propositadamente para as partes que se encontravam na América Meridional discutindo o acordo ibérico.

Indícios para esta realidade não faltam e para fomentar ainda mais esta possibilidade nos ocupamos das últimas frases de Moncada quando este referiu que: *"mi confianza en la resistencia que hazôn los indios guaraníes â esta entrega, pues siendo tan aversos a los Portugueses, no dudo que ô se defazan matar ô se huizan a los Montes antes de entregarses al Domínio de los Portugueses"*.

As palavras que complementam o desfecho da correspondência induzem a uma interpretação de que o mesmo não voltaria a convencer o representante português para algo que ele já havia decidido. A própria maneira como o religioso se direciona a resistência indígena estabelece um sentido de intimidação, pois foi dada como certa pelo mesmo. Esta certeza fortalece a possibilidade de que tenha ocorrido de fato uma discussão paralela sobre o Tratado de Madri na América Meridional.

### *Considerações finais*

Situações como a que envolveu o padre provincial aconteceram constantemente por todo o ano de 1751 e não se resumiram às expectativas dos chamados sete povos das missões, pois não podemos esquecer que o tratado representava interesses também para a parte norte do Brasil<sup>15</sup>.

A efetivação do Tratado de Madri foi discutida por vários personagens da América Meridional, pois a sua realização significaria mudanças generalizadas em praticamente todo o continente, ou seja, foi um problema colonial que envolveu ambas coroas e não de exclusividade dos povos orientais do rio Uruguai. E o caso de Moncada faz jus à esta interpretação intercontinental pois o mesmo se encontrava em Lima no Perú chamando a atenção para algo que era de interesse de todo o continente.

A construção regionalizada muitas vezes aplicada para caracterizar o Tratado de Madri e povos orientais do rio Uruguai se estabelece por conta da resistência indígena, contudo não podemos considerar somente esta argumentação como o único fato histórico pois existiram várias outras situações que acabaram repercutindo decisivamente no cotidiano de outros indígenas e de outras localidades do Brasil<sup>16</sup>.

A própria resistência indígena demorou a acontecer na região missioneira por que os indígenas procuraram manter intacta a ordem hierárquica que participavam e esta era estabelecia basicamente sob três pontos de referência: Europa, América

---

<sup>15</sup> Os Artigos XIII e XIV confirmam esta questão pois demonstram que Dom João V cedeu a Colônia do Sacramento com a intenção de continuar explorando os vastos territórios da Amazônia, Mato Grosso e Goiás, ou seja, abria mão do contrabando do Rio da Prata para regularizar a ocupação de uma região aurífera que já vinha dando resultados para a coroa. A Espanha por sua vez firmou a regularização das suas posses no Oriente para ser mais específico nas Filipinas. Sobre as repercussões do Tratado de Madri na região norte do Brasil, ver: REZENDE, Tadeu Valdir Freitas de. *A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição de fronteiras*. Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, departamento de História Econômica. São Paulo, 2006.

<sup>16</sup> Novamente chamamos a atenção para os casos que envolveram a região norte do Brasil, sobre esta situação ver: BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões – Política Indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983; REIS, Arthur César Ferreira. *Limites e demarcações na Amazônia Brasileira. Vol 1: A fronteira colonial com a Guiana Francesa; Vol 2: A fronteira com as colônias espanholas*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948; RAYMUNDO, Leticia de Oliveira. O Estado do Grão-Pará e Maranhão na nova ordem política pombalina: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e o Diretório dos índios (1755-1757). In: *Almanaque Braziliense*. Nr 3. Maio de 2006. Disponível em: [www.almanack.usp.br](http://www.almanack.usp.br), acesso em: 15/11/2010; COELHO, Mauro Cezar. *Do Sertão para o Mar – um estudo sobre a experiência portuguesa na América: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)*. Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, departamento de História Social. São Paulo, 2006.

Meridional e reduções, ou seja, era uma ligação inter-continental que determinava o que deveria ser aplicado nos povos missioneiros. Só depois de várias tentativas em persuadir o acordo é que uma parcela optou pelo levante, porém a conjuntura geral não se limita ao mesmo.

O tratado significava mudanças na colônia e estas seriam sentidas de várias maneiras, não só no sentido geopolítico mas também no sentido cultural pois envolvia o cotidiano de vários personagens<sup>17</sup> e isto certamente foi observado pelos responsáveis do acordo. Uma prova disto foi a comitiva que desembarcou em Buenos Aires no dia 20 de fevereiro de 1752<sup>18</sup>.

Para o pesquisador Leonel Pérez (1989) a explicação subsequente do acordo e principalmente o levante esta relacionado a uma questão básica: a informação. O mesmo trabalha com a hipótese de que a maioria das situações acabavam tomando proporções infundáveis porque haviam interesses vinculados às mesmas, tanto para quem remetia estas informações quanto para quem as recebia.

Esta realidade só foi assimilada na América Meridional quando a comitiva desembarcou em Buenos Aires, contudo a presença destes comissários significava novas incertezas para quem estava longe. O fato é que os assuntos se renovavam a cada notícia difundida e as repercussões muitas vezes se mantinham contínuas por conta desta rotina, isto prevaleceu por que era necessário para o próprio cotidiano missioneiro, pois quanto mais dúvidas existissem mais em alerta ficavam as reduções<sup>19</sup>.

Para Diego Bracco o caso de Madri serviu para a sociedade colonial perceber

---

<sup>17</sup> Esta situação se fez registrar em uma ordem estabelecida por Pedro Lizoain no dia 15/09/1752. Na oportunidade o mesmo suspendia o Padre Domingo Bandiera de realizar as confissões com seus índios para se dedicar a recolher todas a informações possíveis para formar e ilustrar a história das antigas reduções. Não temos notícia se o referido padre conseguiu reunir todas e por conseguinte realizar o que lhe foi proposto, contudo fica o registro da iniciativa. A.G.N.A. Sala IX: 6.10.1.

<sup>18</sup> Este comitiva teve por finalidade principal colocar em prática o acordo entre coroas, porém antes de iniciarem os trabalhos, os comissários tiveram de se reunir com alguns personagens da época nas chamadas conferências, o objetivo das mesmas era conhecer o máximo possível sobre a realidade vigente tanto no que envolvia as reduções, os indígenas, os religiosos bem como pessoas ligadas ao Governo Geral. A descrição da comitiva e alguns destes casos foram descritos por Nusdorffer. Para saber mais ver: TESCHAUER, Carlos. op. cit., p. 273-276.

<sup>19</sup> Estamos referindo a condição fronteira à qual coube ao projeto reducional, para saber mais ver: KERN, Arno. *Missões: uma utopia política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982; NEUMANN, Eduardo. Fronteira e identidade: confrontos luso-guarani na Banda Oriental 1680-1757. In: *Revista Complutense de Historia de América*, 2000, 26: 73-92; REICHEL, Heloisa Jochims. Fronteiras no espaço platino. In: *Colônia*. BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coordenação geral). Passo Fundo: Méritos, 2006, v. 1 Coleção História Geral do Rio Grande do Sul; POENITZ, Edgar; Alfredo. *Misiones, Provincia Guaranítica. Defensa y disolución*. Posadas: Editorial Universitaria, 1993.



outras realidades culturais que desconheciam dentre estas os vários grupos indígenas que existiam na época<sup>20</sup>. Para nós o caso só teve a repercussão irreversível porque faltou uma aproximação tanto por parte das pessoas interessadas em efetuar o Tratado de Madri, quanto por parte daqueles que tinham de se conformar com a situação.

Além deste afastamento descrito existiu uma outra questão de suma importância: a omissão

dos agentes do Tratado. Os mesmos não se esforçaram em compreender os motivos que levaram os indígenas a desistir das transmigrações. Esta situação acabou gerando um clima de insatisfação na região missioneira e fez com que alguns indígenas optassem pelo levante. No entanto esta decisão representou uma dura pena para aqueles que dela participaram, pois desprovidos de um conhecimento militar acabaram pagando com as próprias vidas.

As responsabilidades pela derrota só foram se tornar claras três anos depois do fato consumado e a explicação reside em uma problemática: os milicianos acabaram pagando por uma desunião que já existia de tempos passados. Esta realidade impossibilitou a vitória da milícia e expos em um curto espaço de tempo as diferenças que existiam entre as reduções<sup>21</sup>.

A escolha às pressas de um novo líder para suprir a falta de Sepé Tiarajú, morto em combate<sup>22</sup> é uma prova de que o levante não foi uma organização coletiva das reduções, mas sim uma interpretação visionária e louvável por parte de alguns que acreditaram ser possível vencer as tropas ibéricas<sup>23</sup>. E é sob esta ótica que interpretamos

---

<sup>20</sup> BRACO, Diego. op.cit., p. 136.

<sup>21</sup> Para a etnógrafa Branislava Susnik a milícia não deu certo porque existiram interesses distintos entre as reduções e isto foi decisivo para que as mesmas não entrassem em uma harmonia para resistir. Para saber mais sobre este caso ver: SUSNIK, Branislava. *Los aborígenes del Paraguai – etnohistoria de los guaraníes – Época colonial*. Asunción: Museu Etnográfico Andres Barbero, 1979-1980, p. 220-230.

<sup>22</sup> Sepé Tiaraju foi morto em combate no dia 07 de fevereiro de 1756. A partir daí os indígenas tiveram de realizar às pressas um conselho para escolher seu substituto. Acabaram optando por Nicolas Ñeengiru, um corregedor da redução de Conceição. Não são claros os motivos desta escolha pois o mesmo não tinha uma experiência em combates no entanto era bem visto pelos demais milicianos por causa da sua oratória. Com a ascensão de Ñeengiru a característica do levante foi alterada e passou a ser um embate aberto ao invés de se utilizar dos momentos de distração das tropas ibéricas como ocorria com seu antecessor. Esta mudança acabou sendo decisiva para a derrota da milícia três dias após Sepé ter morto. Para saber mais sobre estas questões ver: Golin (1999a).

<sup>23</sup> A hipótese mais utilizada para explicar esta persistência indígena é que os mesmos acreditaram ser possível repetir os feitos de 1754, quando obtiveram vitórias significativas perante as tropas ibéricas, dentre as quais a batalha de Rio Parto.

o levante pois foi uma ação simbólica que procurou encontrar forças em situações isoladas desconsiderando sobretudo a possibilidade de um fortalecimento paritário entre as reduções. A guerra em si foi o último recurso utilizado e esta só aconteceu por que existiram informações desencontradas não só na região missioneira, como também na América Meridional.

### **Abreviatura**

A.G.N.A. - Archivo General de la Nación Argentina (Buenos Aires).

### **Referências**

BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões – Política Indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

BECÚ, Ricardo Zorraquín. *La organización política argentina en el período hispánico*. Buenos Aires: Editorial Perrot, 4ª ed., 1981.

BRACO, Diego. Los errores Charrúa y Guenoa-Minuán. In: *Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas*, nº 41, 2004.

CAMARGO, Fernando. Las relaciones luso-hispánicas en torno a las misiones orientales del Uruguay: de los orígenes al Tratado de Madrid, 1750. In: *Fronteras de la historia*, año/vol. 8, Ministerio de Cultura Bogotá, Colombia, 2003.

COELHO, Mauro Cezar. *Do Sertão para o Mar – um estudo sobre a experiência portuguesa na América: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)*. Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, departamento de História Social. São Paulo, 2006.

CORTESÃO, Jaime. *Do Tratado de Madri à conquista dos sete povos (1750-1802)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1969.

GANSOM, Barbara. La rebelión guarani en un contexto comparativo. In: *XII Jornadas Misioneras*, Buenos Aires, 2008.

GOLIN, Tau. *A fronteira: governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina*. Porto Alegre: L&PM, 2002.

\_\_\_\_\_. *A Guerra Guaranítica: como os exércitos de Portugal e Espanha destruíram os Sete Povos dos jesuítas e índios guaranis no Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Passo Fundo: EDIUPF, Porto Alegre: UFRGS, 1999.

FERREIRA, Mario Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia. In: *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p. 51-69, Jan/Jun 2007.

HEINSFELD, Adelar. Os tratados de limites coloniais e o espaço territorial missioneiro no contexto da geopolítica hispânica para a América. In: *XI Jornadas Internacionais sobre as missões jesuíticas*. Porto Alegre de 6 a 9 de setembro de 2006.

KERN, Arno. *Missões: uma utopia política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982.

MATEOS, Francisco. El tratado de límites entre España y Portugal de 1750 y las misiones del Paraguay (1751-1753). In: *Missionalia Hispánica*, n.17, 1949;

NEUMANN, Eduardo S. Episódios de rebelião na fronteira: a Guerra Guaranítica (1752-1756). In: NEUMAN, Eduardo S., GRIJÓ, Luiz Aberto. *O continente em armas: uma história da guerra no sul do Brasil*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

\_\_\_\_\_. A lança e as cartas: escrita indígena e conflito nas reduções do Paraguai – século XVIII. In: *História Unisinos*, vol. 11, n. 2 – maio/agosto de 2007.

\_\_\_\_\_. Fronteira e identidade: confrontos luso-guarani na Banda Oriental 1680-1757. In: *Revista Complutense de Historia de América*, 2000, 26: 73-92.

POENITZ, Edgar; Alfredo. *Misiones, Provincia Guaranítica. Defensa y disolución*. Posadas: Editorial Universitaria, 1993.

QUARLERI, Lía. *Rebelión y guerra en las fronteras del Plata: guaraníes, jesuitas e imperios coloniales*. 1ª ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2009.

QUEVEDO, Júlio. As missões jesuítico-guaranis. In: *Colônia*. BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coordenação geral). v. 1. Coleção História do Rio Grande do Sul. Passo Fundo: Méritos, 2006.

\_\_\_\_\_. *Guerreiros e jesuítas na utopia do Prata*. São Paulo: Edusc, 2000.

RAYMUNDO, Letícia de Oliveira. O Estado do Grão-Pará e Maranhão na nova ordem política pombalina: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e o Diretório dos índios (1755-1757). In: *Almanaque Braziliense*. Nr 3. Maio de 2006.

REICHEL, Heloisa Jochims. Fronteiras no espaço platino. In: *Colônia*. BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coordenação geral). Passo Fundo: Méritos, 2006, v. 1 Coleção História Geral do Rio Grande do Sul.

REIS, Arthur César Ferreira. *Limites e demarcações na Amazônia Brasileira. Vol 1: A fronteira colonial com a Guiana Francesa; Vol 2: A fronteira com as colônias espanholas*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.

REZENDE, Tadeu Valdir Freitas de. *A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição de fronteiras*. Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, departamento de História Econômica. São Paulo, 2006.

SEVERAL, Rejane. *A Guerra Guaranítica*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1995.

SUSNIK, Branislava. *Los aborígenes del Paraguai – etnohistoria de los guaraníes – Época colonial*. Asunción: Museu Etnográfico Andres Barbero, 1979-1980.

VIANA, Hélio. *História das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1948 (cap. VIII).

VIEIRA, Alexandre. *Pensamento político na Guerra Guaranítica. Justificação e resistência no absolutismo ibérico no século dezoito*. Tese de doutorado, UFSC, Florianópolis, 2005.